DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0738326DC5196FD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

AVISO ADIAMENTO ABERTURA DE LICITAÇÃO
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Caracol – PI, através do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados e a quem mais interessa possa, que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO sob o Nº 007/2022, Tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR LOTE/GRUPO, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, FRUTAS E VERDURAS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA EXCLUSIVA DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARACOL – PI, conforme Planilha e Especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, com data de Abertura para **ÍNICIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 24 de Março de 2022, às 09:00h (Nove horas). **TÉRMINO CADASTRO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 05 de Abril de 2022, às 08:00h (Oito horas). **INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 05 de Abril de 2022, às 09:00h (Nove horas). devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios Ano XX • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 23 de Março de 2022 • Edição IVDXXXVIII, Pág. 12, bem como no JORNAL MEIO NORTE- TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 23 de Março de 2022, Pág. 4, da Coluna DIREITO & CIDADNIA, IDENTIFICADOR: Id:0047D813D2EB0214, está sendo **ADIADA** sua Abertura para; **TÉRMINO CADASTRO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 22 de Abril de 2022, às 09:00h (Nove horas). **INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 22 de Abril de 2022, às 10:30h (Dez horas e trinta minutos). Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL: www.bllcompras.org.br – "Acesso Identificado", Bolsa de Licitações do Brasil. Informações pelo e-mail: pmcarcol.cpl2017@gmail.com ou pelo Telefone (89) 98104-4446. O Edital também estará à disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal de CARACOL - PI, podendo ser retirado no local ou solicitado através do e-mail: pmcarcol.cpl2017@gmail.com bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br
OBS: O presente adiamento se dá devido ao fato de alterações feitas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2022, conforme orientação do TCE/PI.

Caracol - PI, 11 de Abril de 2022.

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
Pregoeiro/PMC

Visto:

GILSON DIAS DE MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Id:1518E9216C7D6B82

Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

DECRETO GP Nº 06/2022 **Cocal de Telha – PI, 11 de abril de 2022.**

"Dispõem sobre os dias de ponto facultativo e de feriado, referentes ao período da Semana Santa, para o cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências."

A EXCELENTISSÍMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam estabelecidos os dias de ponto facultativo e feriado, no período da Semana Santa, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:

Data		Descrição
14 de abril	Quinta-feira	Semana Santa (ponto facultativo)
15 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo (feriado religioso)

Art. 2º- Caberá os gestores municipais dos órgãos e entidades a prestação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 11(onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois (2022).

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal

Id:167C2E99CA077091

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 027/2022
REF: PE Nº004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES, REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – ELIZETE COSTA DO AMARAL, PORTARIA N°006/2022.

CONTRATADA FRANCISCO CARDOSO DE BRITO 51698463391 NENEM DOMINGOS TRANSPORTES CNPJ: 27.443.075/0001-01.
OBJETO: contratação de empresa para Prestação de Serviço de transporte escolar para atender os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Cocal dos Alves – PI, no decorrer de 2022,

FONTE RECURSOS: FPM, ICMS, FUNDEB, FME, PNAT e OUTROS VALORES

DO VALOR R$ 116.912,00 cento e dezesseis mil e novecentos e doze reais conforme planilha em anexo ao contrato.

ELEMENTOS DE DESPESAS: **339039 –outros serviços de terceiros e pessoas jurídica.**

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 meses –para prestação de serviços podendo ser prorrogado, por igual período, de mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo desde que se enquadrem as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Cocal dos Alves, 07 de março de 2022 – Secretária de Educação – Elizete Costa do Amaral.

Id:030E6204AC7B7118

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 027A/2022
REF: PE Nº004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES, REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – ELIZETE COSTA DO AMARAL, PORTARIA N°006/2022.

CONTRATADA FABIO DE BRITO SALES 06698826316 CNPJ: 38.014.384/0001-74.
OBJETO: contratação de empresa para Prestação de Serviço de transporte escolar para atender os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Cocal dos Alves – PI, no decorrer de 2022,

FONTE RECURSOS: FPM, ICMS, FUNDEB, FME, PNAT e OUTROS VALORES

DO VALOR R$ 66.240,00 sessenta e seis mil e duzentos e quarenta reais conforme planilha em anexo ao contrato.

ELEMENTOS DE DESPESAS: **339039 –outros serviços de terceiros e pessoas jurídica.**

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 meses –para prestação de serviços podendo ser prorrogado, por igual período, de mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo desde que se enquadrem as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Cocal dos Alves, 07 de março de 2022 – Secretária de Educação – Elizete Costa do Amaral.

Id:0471A77D0A057160

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 027B/2022
REF: PE Nº004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES, REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – ELIZETE COSTA DO AMARAL, PORTARIA N°006/2022.

CONTRATADA MARIA GORETE FONTENELE PASSOS CARDOSO 01630519332 CNPJ: 27.076.202/0001-73.
OBJETO: contratação de empresa para Prestação de Serviço de transporte escolar para atender os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Cocal dos Alves – PI, no decorrer de 2022,

FONTE RECURSOS: FPM, ICMS, FUNDEB, FME, PNAT e OUTROS VALORES

DO VALOR R$ 92.336,00 noventa e dois mil e trezentos e trinta e seis reais conforme planilha em anexo ao contrato.

ELEMENTOS DE DESPESAS: **339039 –outros serviços de terceiros e pessoas jurídica.**

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 meses –para prestação de serviços podendo ser prorrogado, por igual período, de mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo desde que se enquadrem as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Cocal dos Alves, 07 de março de 2022 – Secretária de Educação – Elizete Costa do Amaral.